

Faculdade de Tecnologia de Jacareí – FATEC Jacareí

Jacareí, 05 de Janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 02/2018 –

Resultado do Edital de Vagas Remanescentes publicado na Portaria 13/2017, normas para transferência de cursos de alunos da FATEC Jacareí e de outras FATECs ou transferidos de outras instituições ou egressos do ensino superior do CETEEPS e de outras IES.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jacareí no uso de suas atribuições legais torna público o resultado da análise das inscrições para participação no processo de preenchimento de vagas remanescentes, nos termos do artigo 70 e seguintes do Regulamento Geral de Graduação, para os cursos ministrados na FATEC Jacareí, para o primeiro semestre letivo de 2018, conforme abaixo:

Solicitações deferidas:

Candidato	Solicitação	Curso	Semestre de Ingresso - nível de ingresso
Anderson Rodrigues Martins Faria RG 28.059.631-5	Transferência	Tecnologia em Meio Ambiente e Recursos Hídricos – período: manhã	1º sem/2018 – nível 2
Aldair Marcelino Dutra RG 50.929.389-X	Ingresso portador diploma de nível superior	Tecnologia em Geoprocessamento – período: noturno	1º sem/2018 – nível 2
Bernard Felipe Batista RG 34.204.770-X	Ingresso portador diploma de nível superior	Tecnologia em Geoprocessamento – período: noturno	1º sem/2018 – nível 2
Mayra Simão de Oliveira RG 41.815.058-8	Ingresso portador diploma de nível superior	Tecnologia em Geoprocessamento – período: noturno	1º sem/2018 – nível 2

Os candidatos acima deverão providenciar os documentos necessários conforme Portaria 13/2017 a saber:

Faculdade de Tecnologia de Jacareí – FATEC Jacareí

Artigo 7º – Os candidatos às vagas remanescentes, regularmente matriculados nas demais FATEC's do CEETEPS, deverão entregar no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- I. Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário a ser preenchido na Secretaria Acadêmica da FATEC Jacareí – Anexo II);
- II. Formulário de Aproveitamento de Estudos
- III. Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem com disciplinas em curso discriminadas;
- IV. Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- V. Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem.

§ 1º - As cópias dos documentos deverão ser autenticadas em cartório OU acompanhadas do original.

Artigo 8º – Os candidatos às vagas remanescentes, regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior nacionais e estrangeiras, deverão entregar no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- I. Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário a ser preenchido na Secretaria Acadêmica da FATEC Jacareí - Anexo II);
- II. Formulário de Aproveitamento de Estudos.
- III. Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem com disciplinas em curso discriminadas;
- IV. Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- V. Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- VI. Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- VII. Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;
- VIII. Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior;
- IX. Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem.

Faculdade de Tecnologia de Jacareí – FATEC Jacareí

§ 1º - As cópias dos documentos deverão ser autenticadas em cartório OU acompanhadas do original.

Artigo 9º – Os candidatos às vagas remanescentes, já formados pelas FATEC's ou por outras Instituições de Ensino Superior nacionais e estrangeiras, deverão entregar no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- I. Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário na Secretaria Acadêmica da FATEC Jacareí - Anexo III);
- II. Formulário de Aproveitamento de Estudos
- III. Certificado de conclusão ou Diploma de curso em nível superior;
- IV. Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- V. Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem; VI. Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- VI. Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;
- VII. Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior;
- VIII. Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem.

§ 1º - As cópias dos documentos deverão ser autenticadas em cartório OU acompanhadas do original.

Artigo 10 – O requerimento para a vaga remanescente não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade dos documentos solicitados.

Artigo 11 – A validação da inscrição para solicitação se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica da FATEC Jacareí.

Profa. Dra. Selma Candelária Genari
Diretora FATEC Jacareí